



EDITAL Nº 535/2023

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 12 de junho de 2023, o condicionamento de trânsito solicitado pela VIATEL, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para intervenção em caixa de visita permanente existente, para reparação de fibra ótica, na rua Salvador de Almeida Santos, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no dia 29 de junho de 2023.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, na rua Salvador de Almeida Santos, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Diretor do
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 23 de junho de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,